

Assunto: **Re: Declaração de Vencedor CR 012/2019 - BUFFET**
De: Ane Maia <anemaia2003@hotmail.com>
Para: COCELI - FIEPA <licitacao@sesipa.org.br>
Data: 09/08/2019 17:36

Boa tarde.

Não há intenção de interposição de recurso.

Att
Ane Maia

Enviado do meu iPhone

Em 9 de ago de 2019, à(s) 12:22, COCELI - FIEPA <licitacao@sesipa.org.br> escreveu:

Prezados,

Segue anexo os Pareceres Técnicos e Mapas de Apuração de propostas da CONCORRÊNCIA 012/2019 - **cujo objeto se constitui na Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de coffee break e refeições (Almoço e jantar) para atendimento dos Eventos do SESI-DR/PA, conforme Edital e seu anexo I.**

Bem como, vimos através deste declarar **VENCEDORAS** deste certame as Empresas

LTS DOS SANTOS (Make Eventos) - CNPJ: 10.409.608/0001-28, nos LOTES 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, bem como a empresa PANIFICADORA CUIABÁ LTDA - ME - CNPJ: 34.648.329/0001-85 no LOTE 5.

Esta Comissão gostaria de saber se há intenção de interposição de Recurso Administrativo, caso os licitantes declinem da faculdade, é importante a manifestação por e-mail.

Ainda, o Prazo para interpor recurso é de 5 dias úteis, sendo o mesmo prazo para contrarrazoar, conforme instrumento convocatório.

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL*****

--

Atenciosamente,

COCEL - Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA
Contatos: (9-1) 4009-4940 / 4989 / 4980
E-mail: licitacao@sesipa.org.br

<MAPA DE APURAÇÃO.pdf>

<PARECER TÉCNICO 2.pdf>

<PARECER TÉCNICO 1.pdf>